



OFÍCIO VEREADOR Nº 1761/2022

São Roque, 21 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente solicita a Vossa Excelência **providências em relação à invasão do terreno que, ao que é de conhecimento dos munícipes, é de propriedade da Prefeitura, na Vila Lino.**

Ocorre que o referido imóvel, como pode ser constatado nas imagens anexas, foi cercado com um alambrado, impedindo-se o acesso a este local público, inclusive à própria Administração Pública. Ainda, neste imóvel há uma caixa de coleta de esgoto, a qual foi propositalmente entupida para suprir seu funcionamento.

Assim, moradores da região foram drasticamente afetados com a conduta, visto que o fluxo de esgoto de suas residências depara-se severamente prejudicado.

Cabe mencionar que se constitui crime, a conduta acima descrita, conforme tipifica a Lei Federal nº 9605/98 – Lei dos Crimes Ambientais, vejamos:

Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

(...)

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

